

Indicação nº: 016/2022

Assunto: PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Origem: Vereadores ERIC CRISTIANO FERREIRA, VERÔNICA TOSTA PEREIRA, IGOR MANZI TOSTA, SÉRGIO HENRIQUE SILVA, CARLOS ANTÔNIO DE ASSIS, WANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS, NEIDE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA E ELIVELTON DE OLIVEIRA FELIX.

Data: 05 de julho de 2.022

EXMO SR. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA-MG  
DD VEREADOR SR. ERIC CRISTIANO FERREIRA

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, digníssimo Sr. ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA, que após ouvida a casa, conceda aos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, o pagamento do PISO SALARIAL aos mesmos, conforme Emenda Constitucional n.º 120 de 05 de maio de 2022.

**JUSTIFICATIVA:**

Os Vereadores que subscrevem a presente Indicação, sustentam seu pedido na Emenda Constitucional n.º 120/22, que altera o artigo 198 da CF/88, especificamente o parágrafo 9º, que diz textualmente: “o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.”

A medida a ser adotada é situação que se impõe, até por força legal, até porque não ensejará despejas adicionais ao município, visto que estes valores são repasses da União.

Sala das Sessões Vereador Acácio Naves da Silva

Água Comprida-MG, 05 de julho de 2.022

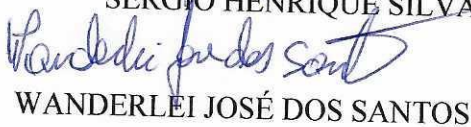
  
ERIC CRISTIANO FERREIRA

  
VERÔNICA TOSTA PEREIRA

  
IGOR MANZI TOSTA

  
SÉRGIO HENRIQUE SILVA

  
CARLOS ANTÔNIO DE ASSIS

  
WANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS

  
NEIDE DE OLIVEIRA A. DA SILVA

  
ELIVELTON DE OLIVEIRA FELIX